



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE CUIABÁ

EDITAL Nº 02/2024

A **Secretaria Municipal de Fazenda de Cuiabá**, de acordo com os preceitos estabelecidos pela legislação em vigor, torna público o edital de convocação para a entrevista de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos ou indígenas no momento da inscrição e que foram aprovados e classificados na Prova Objetiva.

1. DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1. Para os efeitos da Lei Federal nº 12.990/2014, serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas aos candidatos negros e indígenas que, facultativamente, assim autodeclarem no momento da inscrição, de acordo com a Lei Federal nº 12.990/2014.

1.2. A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de Heteroidentificação.

1.2.1 Portanto, ficam convocados para a realização da entrevista de heteroidentificação os candidatos aprovados e classificados na Prova Objetiva e que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas as pessoas negras ou pardas, ou indígenas, conforme Anexo I deste Edital.

1.3. A entrevista tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferirá parecer definitivo a respeito do enquadramento do candidato como preto ou pardo, ou indígena. O procedimento será filmado.

1.4. Será enquadrado como negro ou pardo, ou indígena, o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes na comissão de heteroidentificação.

1.5. A entrevista de heteroidentificação será realizada no dia 02 de fevereiro de 2025, nos turnos da manhã (08h), e tarde (14h), no EDUCARE - Campus: Cuiabá – Mato Grosso (Endereço: Rua Rio da Casca, 18 – Grande Terceiro, Cuiabá – MT, 78065-660).

1.6. Os portões serão fechados às 07h30, para o turno da manhã, e 13h30 para o turno da tarde, observando o horário oficial de Cuiabá, MT. Em nenhuma hipótese os candidatos poderão acessar o local após o fechamento do portão de acesso.

1.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da entrevista de heteroidentificação com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial de Cuiabá, MT.

1.8. O candidato deverá comparecer a heteroidentificação portando, obrigatoriamente:

1.8.1. No caso de candidatos pretos ou pardos:

- a) Documento de identidade com foto (original e cópia);
- b) Formulário de autodeclaração, conforme Anexo II, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado;
- c) 1 (uma) Foto tamanho 3x4.

1.8.2. No caso de candidatos indígenas:

- a) declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, duas lideranças reconhecidas, conforme Anexo III deste Edital.

1.8.3. O atendimento será realizado por ordem de chegada do candidato na sala de identificação, que será indicada no local de aplicação.

1.8.4. Os candidatos devem levar sua própria alimentação e hidratação.

1.8.5. O candidato, na ocasião da entrevista, deverá estar sem maquiagem, sem adereços e com vestimenta que possibilite ver os membros superiores.

1.9. Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista de heteroidentificação.

1.10. O indeferimento da condição de preto ou pardo, ou indígena, bem como o não comparecimento à entrevista acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando o candidato a figurar apenas na lista de ampla concorrência.



1.11. O candidato cujo enquadramento na condição de preto ou pardo, ou indígena, seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/smf cuiaba24>.

1.12. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase deste concurso público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

1.13. As vagas reservadas a pretos ou pardos que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

1.14. Os candidatos pretos ou pardos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

1.15. Os candidatos pretos, ou indígenas, aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

1.16. Em caso de desistência de candidato preto ou pardo, ou indígena, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto ou pardo posteriormente classificado.

1.17. O procedimento de verificação será filmado e/ou fotografado pela FGV, para efeito de registro e de avaliação. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de avaliação, será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

1.18. O candidato convocado para a Heteroidentificação e Perícia Médica no mesmo turno fará as etapas em sequência.

Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2025

ANEXO I – LISTA DE CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Turno
850002891	Adriano De Oliveira Lopes	MANHÃ
850003425	Ailton Pereira Thobias	MANHÃ
850002927	Alderio Gerarde Borges Junior	MANHÃ
850000129	Aledson De Souza Moura	MANHÃ
850003793	Alessandro Mauro De Siqueira Godoy	MANHÃ
850002637	Alexandre Dias Linhares	MANHÃ
850003824	Allexander Barbosa Camargo Santos De Andrade	MANHÃ
850003660	Állirson Oliveira Fortes Pereira	MANHÃ
850003586	Amadeu Soares Corrêa	MANHÃ
850001384	Ana Paula Ferreira Santos	MANHÃ
850003007	Andre Luis Praeiro Campos	MANHÃ
850000622	André Luiz De Pina E Silva	MANHÃ
850000331	Antônio Carlos De Freitas Silva	MANHÃ
850001816	Antonio Jadson Ferreira Sousa	MANHÃ
850001878	Antônio Luís Sombra De Medeiros	MANHÃ
850000886	Apoenna Ketilly Gonçalves Da Silva	MANHÃ
850001030	Augusto Cesar Lira De Amorim	MANHÃ
850002304	Benedito Daniel Nunes Da Silva	MANHÃ
850001046	Brahian Rodrigues De Oliveira	MANHÃ
850001807	Brasil Claudio Gonçalves	MANHÃ
850003539	Breno Henrique Fernandes Lopes Dos Santos	MANHÃ
850001963	Bruna Teixeira De Araújo Amorim	MANHÃ
850000579	Bruno Antonio Gomes Barbosa Dias	MANHÃ
850000239	Bruno Oliveira Do Nascimento	MANHÃ
850000805	Bruno Pena Modesto	MANHÃ
850001076	Bruno Tanclodo De Paula	MANHÃ
850000898	Carlos Eduardo Dionizio Fiusa Junior	MANHÃ
850002110	Carlos Ubiratan Leal Varella Junior	MANHÃ
850002503	Carolina Gomes Dos Santos	MANHÃ
850001541	Claudir Ewerton Costa Junior	MANHÃ
850001476	Cleverson Danilo Figueiredo Silva	MANHÃ
850003343	Cristiane Santos De Oliveira Martins	MANHÃ
850002311	Cristiano Alves Dos Anjos Souza	MANHÃ
850000183	Daiane Da Silva Martins Galvão	MANHÃ
850000216	Daniel De Paula Ferreira	MANHÃ
850003752	Daniel Figueredo Pimentel	MANHÃ
850001121	Daniely Batista Rabaioli	MANHÃ
850002190	Danillo Danclas Cantuario Caires	MANHÃ
850001585	Débora Cristina Pires De Miranda	MANHÃ
850001868	Denize Rafael Da Luz	MANHÃ
850000008	Deyvid Alves Maciel Bonfim	MANHÃ

850003011	Diego Fonseca Silva	MANHÃ
85000366	Diego Nogueira Costa	MANHÃ
850003063	Diego Soares Do Nascimento	MANHÃ
850001695	Diogo Souza De Almeida	MANHÃ
850002333	Éder José Gabriel	MANHÃ
850003396	Edir Rodrigues Lima	MANHÃ
850003742	Edivan Araujo Dos Reis Filho	MANHÃ
850003075	Eliana Martins Dos Santos	MANHÃ
850001806	Elias Nogueira De Aguiar	MANHÃ
850002005	Elton Fernandes Alzão	MANHÃ
850003332	Everton Augusto De Sousa Almeida	MANHÃ
850003452	Ezequiel Severiano Da Silva	MANHÃ
850001588	Fábio José Lopes Da Cruz	MANHÃ
850003234	Felipe Fraga De Melo Souza	MANHÃ
850002246	Fernando De Oliveira Pereira	MANHÃ
850002014	Francisco De Assis Ribeiro Lima	MANHÃ
850000523	Franklin Barbosa Junior	MANHÃ
850000121	Franklin Claudelino Rodrigues Junior	MANHÃ
850003653	Glaucio Benedito Raminhos De Melo	MANHÃ
850000501	Glayverson De Melo Pereira	MANHÃ
850002812	Gracielle Campos De Souza	MANHÃ
850002540	Gumercindo Oliveira De Andrade Junior	MANHÃ
850003596	Gustavo de Sena de Lima	MANHÃ
850000823	Gustavo Georrany's Da Silva Lins	MANHÃ
850003391	Gustavo Henrique Silva	MANHÃ
850001911	Herbert Meneses Carvalho	MANHÃ
850003363	Hudson Hienrck Ventura Duarte	MANHÃ
850002684	Igor Silva Do Livramento	MANHÃ
850002777	Ilza Alves De Amorim	MANHÃ
850001497	Ismael Cavalcante Maciel Junior	MANHÃ
850003174	Italo Pires De Oliveira	MANHÃ
850000224	Iury Alves Neiva	MANHÃ
850000125	Ivelton Da Silva Cassemiro	MANHÃ
850003044	Jairo Alberto Reis	MANHÃ
850003756	Jairo Felix	TARDE
850000104	Jairo Ferreira Pinto Lopes	TARDE
850002889	Jean Carlos Fernandes Alves	TARDE
850001594	Jean Jhonny Maxwell Quixabeira Da Silva	TARDE
850001209	João Vítor Profeta Alves	TARDE
850002822	Jocieli De Lima Silveira	TARDE
850000321	Jonathas Nunes De Jesus	TARDE
850000050	Jorge Edson Soledade De Santa Rosa	TARDE
850002740	José Antonio Pontes Da Silva Filho	TARDE
850002568	José Lucas Viana Morais	TARDE
850003268	Jose Ney Pedreira Santos	TARDE

850000202	Jose Ribamar Barros Netto	TARDE
850000276	José Rodrigues De Freitas	TARDE
850001682	Josué José Da Silva	TARDE
850003366	Kaio Lopes Borges	TARDE
850000788	Karina Costa Lima Campos	TARDE
850000179	Laís Cristine De Souza	TARDE
850000504	Lelio Rodrigues Da Cruz	TARDE
850002596	Letícia Delfino Alves	TARDE
850003384	Luana De Paula Pereira Da Silva	TARDE
850003239	Luanda Pereira	TARDE
850000187	Lucas Matheus Bem De Andrade	MANHÃ
850000146	Luciano Campos Da Silva	TARDE
850000037	Luciano Marcos De Albuquerque	TARDE
850003581	Luciano Pimentel Pinheiro	TARDE
850002303	Ludmila Ferreira Dos Anjos	TARDE
850002799	Luiz Claudio Santos Alves	TARDE
850003000	Luiz Francisco Nascimento Junior	TARDE
850001474	Magno Alexandre De Oliveira Rodrigues	TARDE
850004076	Marcia Rodrigues Schadeck	TARDE
850003710	Márcio Conceição De Lara Cunha	TARDE
850003501	Marcos Henrique De Santana	TARDE
850001589	Marcos Matheus Silva Sousa	TARDE
850000233	Marcos Wellber Araújo Ribeiro	MANHÃ
850003231	Marcus Garvey Sampaio Lima	TARDE
850001747	Matheus Daniel Duque Freire	TARDE
850000396	Mauro Sérgio Dos Santos	TARDE
850000077	Melzac Amaro Da Silva	TARDE
850003597	Mendelson Da Silva Dias	TARDE
850000296	Michael Santos Ribeiro	TARDE
850003471	Nataniel Almeida Pereira	TARDE
850003498	Nayara Sousa Almeida	TARDE
850003639	Niellys De Fátima Da Conceição Gonçalves Costa	TARDE
850000322	Osias Pereira Da Silva	TARDE
850003907	Paulo Henrique De Freitas	TARDE
850003050	Paulo Vittor Neves Miranda	TARDE
850001964	Pedro Paulo Onófrio Corrêa Da Silva	TARDE
850003150	Priscila Pereira Silva	TARDE
850001473	Priscilla Aline Gonçalves Marques	TARDE
850002749	Rafael Braga Silva	TARDE
850001801	Rafael Fernando Moura De Andrade	TARDE
850003008	Railson Carneiro Alexandrino Rodrigues	TARDE
850000288	Raíssa Vieira De Melo Rodrigues	TARDE
850003706	Raphael Do Nascimento Martins	TARDE
850001975	Rausenn Campos Alves	TARDE
850002834	Ricardo Barbosa	TARDE

850001460	Rodrigo Ferreira Neumam	TARDE
850002062	Rodrigo Monteiro De Assunção	TARDE
850000859	Rodrigo Tainan Alves De Sousa	TARDE
850002389	Rodrigo Vieira Santana	TARDE
850000789	Rogério Elói Gomes Bezerra	TARDE
850003319	Romário Macedo Veloso	TARDE
850000468	Rosanny Ribeiro Martins	TARDE
850002513	Saint Clair Ribas Nery	TARDE
850000649	Suelen Simião Ventura	TARDE
850001921	Talita De Campos Dos Santos	TARDE
850002466	Tiago Aparecido Ferreira	TARDE
850001623	Tiago Kenji Miyajima	TARDE
850002755	Tiago Lucas De Lima	TARDE
850003385	Vanuza Leocadio De Oliveira	TARDE
850003519	Vinícius Bravo Da Silva	TARDE
850000782	Wallison Jane Da Silva Mendes	TARDE
850000404	Warney Mauro Da Costa Val Filho	TARDE
850001457	Wesley Pablo Pinheiro Camilo	TARDE
850001824	Willamys Barbosa Da Silva	TARDE
850000271	Yan De Mendonça Da Mota	TARDE
850004013	Ygor De Oliveira Gonçalves	TARDE
850000090	Zenilso Nunes Da Silva	TARDE



ANEXO II- AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO NEGRO

Eu, _____ (nome do candidato), portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 8 do Edital, para o cargo de _____.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de exclusão deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ (mês) de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.



ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO INDÍGENA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, para o fim específico de atender ao item 8 do Edital do Concurso Público para o cargo de Auditor Público Interno, que sou indígena pertencente ao povo _____ e resido em _____, localizado(a) no município de _____ do Estado _____.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Local e data

Assinatura do Candidato

Assinatura do Cacique (por extenso)
CPF:

Assinatura do Cacique (por extenso)
CPF: